



Número: **0709138-94.2018.8.07.0018**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara da Fazenda Pública do DF**

Última distribuição : **18/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 1.345,62**

Processo referência: **0709138-94.2018.8.07.0018**

Assuntos: **Antecipação de Tutela / Tutela Específica, Liquidação / Cumprimento / Execução,**

**Descontos Indevidos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>DISTRITO FEDERAL (EXEQUENTE)</b>	
<b>HONORATA SANTOS MONTEIRO DA COSTA (EXECUTADO)</b>	
	<b>GERMANO NOGUEIRA FALCAO (ADVOGADO)</b> <b>LUDMILA DE JESUS BARROS (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (LEILOEIRO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
131997336	22/07/2022 17:24	<a href="#">Edital</a>	Edital

**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS  
TERRITÓRIOS**OITAVA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****Nº DE LAUDAS:****EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - VEÍCULOS**Processo nº: **0709138-94.2018.8.07.0018**Ação: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)**Autor(es): **DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 00.394.601/0001-26 (EXEQUENTE)**Réu(s): **GERMANO NOGUEIRA FALCAO - CPF: 057.024.611-34 (ADVOGADO), HONORATA SANTOS MONTEIRO DA COSTA - CPF: 116.217.531-15 (EXECUTADO), LUDMILA DE JESUS BARROS - CPF: 716.208.181-91 (ADVOGADO)**

A Excelentíssima Sra. Dra. Mara Silda Nunes de Almeida, Juíza de Direito da **8º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, torna público o presente Edital, que nos dias e hora abaixo especificados serão levados a **LEILÃO** os bens descritos no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO**, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, através do portal [www.luizleiloes.com.br](http://www.luizleiloes.com.br) e escritório no SCS Quadra 01, Bloco L, Lote 17, Edifício Marcia, Sala 607 – Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70.307-900- telefone 3202.1300 - 98334-1300 - 98166-8088, e-mail [contato@luizleiloes.com.br](mailto:contato@luizleiloes.com.br).

**DATAS E HORÁRIOS**

**1º leilão: inicia-se no dia 12/09/2022 às 14h10min**, aberto por mais 10 minutos para lances, por **valor igual ou superior ao da avaliação – R\$ 27.849,50** (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). (O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

**2º leilão: 15/09/2022 às 14h10min**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **80% da avaliação (ID 128516087) no valor R\$ 22.279,60** (vinte e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final de cada leilão, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os **USUÁRIOS** interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e



Este documento foi gerado pelo usuário 264.\*\*\*.\*\*\*-53 em 25/07/2022 09:13:47

Número do documento: 22072217243835400000122140142

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072217243835400000122140142>

Assinado eletronicamente por: JEANNE NASCIMENTO CUNHA GUEDES - 22/07/2022 17:24:38

imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

**DESCRIÇÃO DO BEM – VEÍCULO, CAMINHONETE VW-SPACEFOX-SPORT.GII, PLACA JKL-2364, COR BRANCA, Chassi 8AWPB45Z4DA509833, Renavam 00554186306, Ano-Fabricação 2012 e Modelo 2013.**

**AVALIAÇÃO DO BEM:** O bem veículo foi **avaliado por R\$ 27.849,50** (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme laudo de avaliação datado conforme o **ID - 128516087**.

**DEPOSITÁRIO FIEL – HONORATA SANTOS MONTEIRO DA COSTA – CPF -116.217.531-15. Endereço: Rua 1 Chácara 4 Casa 37-Vicente Pires-DF, CEP - 72005-120.**

**DÉBITOS– Os débitos de natureza tributários anteriores ao leilão e infrações cometidas até a data da entrega (por exemplo: IPVA, multas e taxas) incidirão sobre o preço da arrematação** (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional – CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

**CONDIÇÕES** - A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e remoção do bem. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO** - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, **o valor correspondente a 5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor.

**PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado de imediato no prazo de até **dois dias úteis** após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de **dois dias úteis** após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail [contato@luizleiloes.com.br](mailto:contato@luizleiloes.com.br) no prazo de **dois dias úteis** o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro.

**PARCELAMENTO** - Em caso de parcelamento, a proposta deverá conter, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos **35% (trinta e cinco por cento)** do valor do lance à vista e o pagamento integral da comissão do leiloeiro. O restante parcelado em até **10 (dez) meses**, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem (art. 895, §1º, do CPC).

**DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 1.592,18**(um mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) atualizado até 09 de junho de 2022 (ID 127905217).



**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98334-1300 /3202-1300 / 98166-8088 ou e-mail – [contato@luizleiloes.com.br](mailto:contato@luizleiloes.com.br). Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail [cadastro@luizleiloes.com.br](mailto:cadastro@luizleiloes.com.br)

Fica intimada a executada **HONORATA SANTOS MONTEIRO DA COSTA – CPF nº 116.217.531-15** e os interessados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT ([www.tjdft.ius.br](http://www.tjdft.ius.br)) nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão na forma da lei.

Brasília-DF, 21 de julho de 2022.

**JEANNE NASCIMENTO CUNHA GUEDES**  
Juíza de Direito Substituta



Este documento foi gerado pelo usuário 264.\*\*\*.\*\*\*-53 em 25/07/2022 09:13:47

Número do documento: 22072217243835400000122140142

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072217243835400000122140142>

Assinado eletronicamente por: JEANNE NASCIMENTO CUNHA GUEDES - 22/07/2022 17:24:38